

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras e serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **a G L DA SILVA FILHO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **46.794.528/0001-80**, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 023/2025 com objetivo na Contratação de empresa de engenharia para execução de passeios (calçadas) em piso intertravado na escola Fabio correia, localizada no loteamento São Salvador, município de Maraial..

Após análise das propostas recebidas e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada a mais vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de Infraestrutura. Valor Total da proposta é de **RR\$ 119.603,36 (Cento e dezenove mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos)**, e prazo de vigência de 180 dias após o recebimento.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição dos itens conforme documentos colacionados ao processo e justificativa aqui apresentada.

Maraial, 01 de abril de 2025.

BARBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA
Agente de Contratação